



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

ATA N. 3

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Canha, na sua sede, em Assembleia Ordinária, para efeitos de deliberação sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto Um – Autorização de Celebração de Acordo de Execução (Concretização da Delegação de Competências da Câmara Municipal de Montijo na Junta de Freguesia de Canha).
- Ponto Dois – Celebração de Protocolo de Colaboração entre Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT) e Junta de Freguesia de Canha.
- Ponto Três – Informações diversas.

Estiveram presentes na sessão os Membros da Assembleia:

Pelo Partido Social Democrático: Joaquim António Pinto, Edgar Miguel da Silva Nunes, Alexandra Sofia Pereira Carrilho, Horácio José de Jesus Francisco; pelo Partido Socialista: Jorge Alexandre Comenda Pardal Montinho, Urbano José Emídio; pela Coligação Democrática Unitária: Carlos Fernandes Bonito Lusitano, Conceição Soldado; pelo Centro Democrático e Social: Sr. Luís Miguel Afonso Dionísio.

Verificada a existência de quórum, procedeu-se à leitura da ata nº 1.

Antes da aprovação da ata o Sr. Carlos Lusitano, solicitou a palavra para referir que deveria vir a declaração da Sra. Patrícia Ferreira na íntegra, acrescentou ainda a Sra. Conceição Soldado que todas as intervenções de público devem vir mencionadas na íntegra.

Solicitou a palavra o Sr. Edgar Nunes, onde relatou que a Sra. Patrícia Ferreira não reclamou que o documento fosse registado, e que foi o próprio que rogou o documento para que fosse feita uma menção ao testemunho. Acrescentou ainda que a Sra. Patrícia Ferreira não é um elemento da Assembleia, mas sim do público e que as atas são um resumo das Assembleias.

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a alteração da ata, sendo recusada a alteração da mesma, com 6 votos contra, 2 votos a favor por parte do Grupo da CDU e uma abstenção por parte do Sr. Horácio Francisco que chegou depois desta votação, sendo a ata aprovada por maioria.

De imediato o Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a entrega ou não do documento da Sra. Patrícia Ferreira à Assembleia, sendo recusada por maioria, com apenas dois votos favoráveis pelo Grupo da CDU, duas abstenções, um pelo do Grupo do CDS e uma por parte do Sr. Horácio Francisco que ainda não estava presente.

Antes do período da ordem do dia o Sr. Carlos Lusitano pediu a palavra, onde chamou a atenção sobre as convocações da Assembleia, que têm de ser garantidos os períodos definidos por lei.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia, onde referiu que as convocatórias são entregues segundo os prazos legais, conforme o art.º 34, já que não existe nenhum plano de atividades ou relatório de contas para serem aprovados.

Antes ainda do período da ordem do dia tomou a palavra o Sr. Carlos Lusitano, onde fez a seguinte declaração: “ Em resposta à declaração política do partido socialista, lida aqui, pelo Senhor Jorge Moutinho, (que lida e relida soa uma autêntica cópia de textos extraídos da Constituição) um bocado excessiva, provocatória e descontextualizada, não é mais do que uma tentativa de transformar este assunto num ato político, visando a minha pessoa, enquanto membro



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

desta Assembleia, na tentativa de denegrir a minha honra, o meu bom nome. O Manifesto Informação à população de Canha, foi assinado por várias pessoas, habitantes da Cooperativa Almançor e que têm em comum o facto de terem sido lesadas no seu património, devido à má gestão e às más decisões do seu presidente. Esperávamos uma reacção do próprio, em sede própria e não recados de partidos ou familiares nesta Assembleia, que nada tem a ver com este assunto. Não recebemos lições de Democracia seja de quem for, sabemos os nossos direitos, os quais inclui (Liberdade de expressão e informação, Artigo 37º da Constituição) todos têm direito de exprimir ou divulgar livremente o seu pensamento pela palavra pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar ou de ser informados, sem impedimento nem discriminações. O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura. As infrações cometidas no exercício destes direitos ficam submetidas aos princípios gerais do direito criminal. Portanto a pessoa que se sente ofendida está no seu direito de apresentar queixa contra nós em tribunal. Artigo 45º (Direito de reunião e Manifestação) a todos os cidadãos é reconhecido o direito de Manifestação. Artigo 52º (Direito de petição e ação popular), Todos os cidadãos têm o direito de representar individual ou coletivamente, aos órgãos de soberania ou quaisquer autoridades, petições, representações, reclamações ou queixas, para defesa dos seus direitos. Afirmando também que enquanto estiver na posse das minhas faculdades mentais, não preciso que qualquer membro da minha família e muito menos o partido que represento, respondam por mim, num assunto que nada tem a ver com a política. Para terminar, este assunto para nós bancada da CDU, está politicamente encerrado nesta Assembleia, ficando por resolver em sede própria, quer queiram quer não.

Solicitou de seguida a palavra a Sra. Conceição Soldado, onde fez a seguinte declaração: “Quero falar de Ambiente e Saúde Pública, Artigo 66º da Constituição: Ambiente e Qualidade de Vida. Segundo este artigo, todos têm direito a um Ambiente de vida Humano, Sadio e Ecologicamente equilibrado, e o dever de o defender. Neste âmbito é incontornável o assunto da Etar ou a falta dela. Apesar de ter sido bandeira de campanha eleitoral dos partidos que têm feito o executivo nos últimos anos, a obra nunca se concretizou. Embora não conhecendo factos concretos de pessoas com problemas de saúde derivados ao facto de termos em pleno século XXI os esgotos a céu aberto, o que é inegável é que temos em Canha um grave problema de saúde pública. Ainda neste âmbito quero chamar a atenção deste executivo para as canalizações da água da rede pública, em Canha, que como todos sabem é em grande parte em fibrocimento. Tem-se falado muito ultimamente nas coberturas degradadas, em fibrocimento e da inalação de partículas de amianto, que como todos sabem provocam doenças cancerígenas, eu pergunto quando há uma rotura na conduta de abastecimento não bebemos essas partículas na nossa água? A anterior presidente teve conhecimento deste facto e disse na altura que iria resolvê-lo o mais rápido possível, isto à 2 ou 3 anos e até agora continua tudo na mesma. Eu pergunto, que diligências já foram feitas na Câmara, por parte da Junta sobre este assunto? Vão responder-me é da competência da Câmara e que não há verbas... Apesar disso acho que é um dever, uma obrigação da Junta, insistir e reivindicar, enquanto representantes da Freguesia, porque a Saúde e a Vida das pessoas não tem preço”.

Em resposta, tomou a palavra Sr. Presidente da Junta, onde mencionou que este problema não está esquecido, que têm sido feitas avaliações e prospeções no terreno e que o problema deverá ser resolvido neste mandato. Mas existem alguns problemas com a Simarsul, logo o assunto não está esquecido. Em relação à água canalizada em amianto, a Organização Mundial de Saúde, refere que a não existe contaminação.

Antes ainda da ordem do dia, inscreveu-se por parte do público o Sr. João Correia.

De seguida deu-se o início ao Período da Ordem do dia e à discussão do Ponto 1, onde o Sr. Presidente colocou-se à disposição para responder a todas as questões.

Pediu a palavra o Sr. Carlos Lusitano, onde questionou o executivo se as verbas atribuídas, são suficientes para fazer face às execuções, continuou questionando o Sr. Presidente sobre a sua ausência nas Assembleias Municipais.



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

Respondeu o Sr. Presidente da Junta, que o dinheiro atribuído será muito apertado, não existindo margem de manobra para grandes obras. Em relação às faltas nas Assembleias Municipais, o Sr. Presidente da Junta respondeu que na primeira Assembleia faltou por motivos de doença e que na segunda não esteve presente porque não fazia sentido a presença dos Presidentes da Junta, já que os documentos estariam discutidos e aprovados previamente com o Executivo da Câmara.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto para votação, sendo aprovado por unanimidade.

Prosseguiu-se então o Período da Ordem do dia e à discussão do Ponto 2, onde tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, referindo que este documento vem no seguimento de rumores que proferiam, que o Centro de Saúde iria encerrar devido à falta de pessoal administrativo, caso não houvesse possibilidade de os substituir por parte deles. O objetivo principal é evitar que o Centro de Saúde feche durante o período de férias.

Solicitou a palavra a Sra. Conceição Soldado, expondo que o protocolo não vai ao encontro das necessidades da população, servindo apenas o interesse de uma das partes. Continuou dizendo que seria importante que garantissem a presença efetiva de médicos e assistentes administrativos, e que o pagamento dos vencimentos devem ser efetuados pela administração pública.

Pediu a palavra o Sr. Carlos Lusitano, onde questionou sobre quem solicitou colaboração: se a Junta de Freguesia ou o Centro de Saúde, e se o equipamento utilizado é da Junta de Freguesia ou do Centro de Saúde.

Respondeu o Sr. Presidente da Junta, que a ideia foi da Junta de Freguesia, para evitar determinadas situações e que o equipamento de trabalho será do Centro de Saúde. Continuou mencionando que o funcionário apenas recebe o vencimento da Junta.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto a votação, sendo aprovado por unanimidade, com a condição da alteração da cláusula nº2, referindo período de férias.

Ponto três, o Sr. Carlos Lusitano sobre a relação de bens de imóveis da Junta de Freguesia, questionou o executivo sobre as Casas da Tocan, e se a Farmácia está incluída.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que o edifício é património da Junta de Freguesia

Por último o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao público, onde tomou a palavra o Sr. João Correia, que defendeu a sua honra, perante o documento apresentado na última Assembleia por o membro da Assembleia Jorge Montinho. Continuou questionando o executivo sobre, se não houve abertura de concurso sobre a cortiça pertencente à Junta de Freguesia, inquiriu ainda o porquê de não estar nenhum funcionário junto dos homens que estava a retirar a cortiça. Terminou questionando sobre a avaliação dos trabalhadores e se o Sr. Tomé Saltão, ainda fazia parte dos trabalhadores cedidos pela Câmara e se ainda está ao serviço.

Respondeu o Sr. Presidente da Junta que a cortiça foi vendida na árvore tendo previamente mostrado aos supostos compradores os sobreiros pertencentes à Junta. A cortiça foi vendida por 1,200.00 (Mil e duzentos euros) tendo este valor sido liquidado assim que o negócio foi feito e antes da cortiça ter sido retirada. Disse ainda que quanto ao Sr. Tomé nunca mais trabalhou, nem aqui, nem na Câmara Municipal e que segundo a Câmara está à espera de ser reformado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, de qual se lavrou a presente ata a qual será assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo 1º Secretário que a redigiu e pelo 2º Secretário:

- O Presidente da Assembleia:
- O Primeiro Secretário:
- O Segundo Secretário: